



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

EDITAL Nº 24 - SICPD (1175382)

O Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Ivo Favaro, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Resolução TSE nº 23.657/2021, no artigo 22 do Provimento VPCRE nº 5/2024 e nos artigos 4º, 34, inciso III, e 36 do Provimento CGE nº 02/2023, foi alterado o horário da INSPEÇÃO DE CICLO, na modalidade presencial, na 110ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, com sede no município de Mozarlândia, no dia 21 de agosto de 2025, para início às 8:30 horas.

1. Permanecem vigentes todos os demais termos do Edital nº 23, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 134, de 28 de julho de 2025, e, ainda, na *intranet* deste órgão.

2. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e enviado aos representantes do Ministério Público e OAB local, via mensagem eletrônica e à 110ª Zona Eleitoral, para ciência e afixação em local visível ao público.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, data e assinatura digital.

Des. Ivo Favaro

Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, CORREGEDOR(A)**, em 12/08/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1175382** e o código CRC **68A0288D**.

